

Art. 5º Fica consignado que a homologação do resultado final não altera critérios, prazos ou regras do edital, garantindo a transparência, isonomia e legalidade do processo público de seleção.

Morada Nova – CE, 12 de maio de 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO

Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:

Jose Cleudo de Oliveira

Código Identificador:901E6615

**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 21/2026 – SECULT**

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, que estabelece a política de fomento à cultura;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.409, de 13 de março de 2025, que regulamenta a Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, que estabelece a política de fomento à cultura;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Arraiá São Joaquim Turma do Centro nº 02/2026 de Fomento a Montagem e Circulação de Espetáculos de Teatro e Dança, no subitem 17.3 do item 17 que trata do monitoramento e avaliação de recursos, desta seleção;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 03/2026 de Festivais Multiculturais: Morada Nova 150 Anos, no subitem 17.3 do item 17 que trata do monitoramento e avaliação de recursos, desta seleção;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para compor o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização como parte da prestação de contas por meio de visita in loco para verificação do cumprimento do objeto do projeto, e apresentação do relatório da visita, de que trata a Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, os seguintes membros da equipe de servidores da Secretaria da Cultura e Turismo:

THAIS SAMYLLE RABELO DA SILVA
COORDENADORA DE CULTURA E TURISMO

ILANA MAIARA NOBRE DA SILVA
ANIMADORA CULTURAL

ANA PRISCILA NOBRE GIRÃO
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FRANCISCO REGINALDO DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO

II – A participação no referido Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO,
EM 14 DE MAIO DE 2026.**

LUIZ FERREIRA LIMA NETO

Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:

Jose Cleudo de Oliveira

Código Identificador:84913D5D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 097/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026 [ERRATA].

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **SANDRA RAQUEL FERREIRA DUARTE**, inscrito(a) no CPF sob o nº 052.XXX.XX3-17, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MAIO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:D669B570

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 098/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026 [ERRATA].

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SANDRA RAQUEL FERREIRA DUARTE**, inscrito(a) no CPF sob o nº 052.XXX.XX3-17, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO INTEGRAL A**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MAIO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:D5DEF0CB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 103/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das